

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: Indico ao executivo que realizem reuniões com a empresa que administra a zona azul, na forma de executar seu trabalho em nossa cidade.

INDICAÇÃO N° 139 /2024

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Maria Teresinha de Jesus Pedroza, Prefeita Municipal que solicite a empresa da zona azul que melhorasse a forma de executar seu trabalho em alguns pontos, sendo eles;

Idoso- acima de 60 anos com permissão para estacionar em qualquer vaga.

Deficiente- que o deficiente possa estacionar em qualquer vaga.

Motociclistas- Tem vaga livre, contudo nada impede os mesmos de utilizarem a zona azul.

Carga e descarga- disponibilizar o período de 10h para as 13hs.

Parquímetro- aumentar o tempo para regular a sua parada que é atualmente de 10 minutos.

O carro monitor e as agentes- que ao multar o veículo o condutor deverá imediatamente ser comunicado através de recado em seu para-brisa.

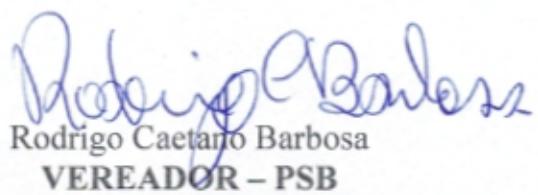
Vale ressaltar que as reivindicações supracitadas foram trazidas para a câmara de vereadores em sessão, através de comerciantes com comércio na rua Ademar de Barros há mais de 30 anos, e bem conhecem o que o cidadão sanjoanense precisa.

Ao Prefeito Municipal
25/13/24
por delegação
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de Março de 2024.



Rodrigo Caetano Barbosa
VEREADOR – PSB